DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Angical

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2025 .....

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2025

A **PREFEITURA DE ANGICAL/BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 13.654.421/0001-88, com sede na Praça da Bandeira, Angical/BA, CEP 47.960-255, representada pela Prefeita a Sra. **MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº ***.507.345.**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03, com sede no Caminho 10, Setor i, Pavimento Térreo - Mussurunga II, Cep 41.480.355, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Derison Costa dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.718.155-34, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** com fundamentos
nos termos das cláusulas do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº **117/2025** por mais **12 (doze) meses,** com início da vigência a partir do dia 22 de julho de 2026 até 22 de julho de 2027. Cujo Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos agentes da Guarda Civil Municipal de Angical/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. O valor global do presente contrato é de R$ 19.084,10 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e dez centavos.), descrito abaixo:

LOTE 01 EQUIPAMENTOS DE USO GERAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**MARCA**	**MEDIANA (UNITÁRIO)**	**VALOR TOTAL**
01	**CAPA DE COLETE BALÍSTICO** confeccionada em tecido poliéster, com revestimento interno aerado (3d mesh) para conforto e respirabilidade, na cor preta. O sistema M.O.L.L.E, em fita de alta tenacidade ou laser Cut, permite personalização com acessórios modulares e a alça de arrasto ajuda em emergências" escrito na capa do colete "nome de guerra do G.C.M, com tipo sanguíneo e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, (Frente e costa) em bordado. **TAMANHO P.**	UND	03	PRÓPRIA	R$ 419,00	R$ 1.257,00
02	**CAPA DE COLETE BALÍSTICO**	UND	13	PRÓPRIA	R$ 419,00	R$ 5.447,00

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: ZPJFEEBR-UEFWSS8F-4YITJ5OS-XHPSHUVH
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

	confeccionada em tecido poliéster, com revestimento interno aerado (3d mesh) para conforto e respirabilidade, na cor preta. O sistema M.O.L.L.E, em fita de alta tenacidade ou laser Cut, permite personalização com acessórios modulares e a alça de arrasto ajuda em emergências" escrito na capa do colete "nome de guerra do G.C.M, com tipo sanguíneo e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, (Frente e costa) em bordado. **TAMANHO M**.					
03	**CAPA DE COLETE BALÍSTICO** confeccionada em tecido poliéster, com revestimento interno aerado (3d mesh) para conforto e respirabilidade, na cor preta. O sistema M.O.L.L.E, em fita de alta tenacidade ou laser Cut, permite personalização com acessórios modulares e a alça de arrasto ajuda em emergências" escrito na capa do colete "nome de guerra do G.C.M, com tipo sanguíneo e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, (Frente e costa) em bordado. **TAMANHO G.**	UND	4	PRÓPRIA	R$ 419,00	R$ 1.676,00
04	**CAPA DE COLETE BALÍSTICO** confeccionada em tecido poliéster, com revestimento interno aerado (3d mesh) para conforto e respirabilidade, na cor preta. O sistema M.O.L.L.E, em fita de alta tenacidade ou laser Cut, permite personalização com acessórios modulares e a alça de arrasto ajuda em emergências" escrito na capa do colete "nome de guerra do G.C.M, com tipo sanguíneo e GUARDA CIVIL MUNICIPAL, (Frente e costa) em bordado. **TAMANHO GG.**	UND	1	PRÓPRIA	R$ 419,00	R$ 419,00
5	**CAPACETES DE PROTEÇÃO ANTITUMULTO –** O capacete antitumulto deverá ter modelo em tamanho que atenda as diferenças anatômicas individuais dos possíveis usuários. Deverá ser confeccionado em material de fibra de vidro moldada que proporcione proteção integral ao crânio; o tamanho e o formato deverão atender ao estipulado na figura acima, com tolerância até o limite de 10 mm, espessura de 3 mm com tolerância +/- 0,2 mm, ser indeformável quando submetido às intempéries, mantendo sempre sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas; o capacete deverá proporcionar alta resistência à penetração de objetos pontiagudos e alta capacidade de absorção de energia quando sofrer impactos. Terá espaços internos que possibilitem o uso de equipamentos de comunicação; deverá	UND	10	PRÓPRIA	R$ 419,00	R$ 4.190,00

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: ZPJFEEBR-UEFWSS8F-4YITJ5OS-XHPSHUVH
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

	possuir acabamento externo liso, na cor preto fosco (pintura poliuretano) sendo que, na borda do casco, em toda sua extensão; deverá conter um acabamento de perfil de borracha fixado com cola própria que não permita seu desprendimento; internamente o mesmo deverá conter: em sua parte superior, almofada de EVA macia de 5 mm de espessura para a absorção de impactos; nas laterais, na altura das orelhas, espuma de densidade 40 revestida de vaqueta conforme figura "H", sendo a mesma fixada ao casco.					
6	**ALGEMAS**, material aço inoxidável aplicação pulso, com 2 chaves, e porta algemas.	UND	10	PRÓPRIA	R$ 206,95	R$ 2.069,50
7	**SPRAY DE DEFESA PESSOAL**, espargidor de 45g.	UND	10	PRÓPRIA	R$ 282,56	R$ 2.825,60
8	**DETECTOR DE METAIS PORTATIL** alta sensibilidade metal scanner.	UND	6	PRÓPRIA	R$ 200,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: Dezenove mil, oitenta e quatro reais e dez centavos.						**R$ 19.084,10**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas correrão à conta da dotação abaixo:

- **UNIDADE:** 02.02.000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- **ATIVIDADE:** 2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- **FONTE:** 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA
4.1. Não há necessidade de renovação de garantia, por não possui previsão de garantia no contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO
5.1. A fiscalização será exercida pela fiscal Sra. Marília Helena Carvalho de Andrade Brito, designada conforme a portaria nº 1.794/2025 para fiscal administrativa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: ZPJFEEBR-UEFWSS8F-4YITJ5OS-XHPSHUVH
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
7.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial desta Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Barreiras/BA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Angical/BA, 21 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MONICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Data: 21/07/2026 14:02:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE ANGICAL
MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
Prefeita
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
DERISON COSTA DOS SANTOS
Data: 21/07/2026 13:47:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ sob o nº 18.111.373/0001-03
Derison Costa dos Santos
CPF sob o nº ***.718.155-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª gov.br Documento assinado digitalmente
ANA BEATRIZ PINTO MARCAL
Data: 21/07/2026 14:06:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF:

2ª gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL SANTOS CHAGAS
Data: 21/07/2026 14:10:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
CPF:

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000
Fone 0800 727 7562

Certificação Digital: ZPJFEEBR-UEFWSS8F-4YITJ5OS-XHPSHUVH
Versão eletrônica disponível em: http://angical.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil